



EMENDA IMPOSITIVA N.º 11

Projeto de Emenda nº 001/2022

Autoria: JOLIANNE PEREIRA FONTENELE

Emenda Individual ao Projeto de Emenda nº 001/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE APROVA nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município a Emenda nº 011, ao Projeto de Emenda nº 001/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta na LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações nas áreas Descritas abaixo:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	Secretaria de Saúde	Matérias permanentes da academia de saúde	R\$ 29.704,00
II	Secretaria de Esporte/lazer/Cultura e Turismo	Para comemoração do dia do evangélico e para o esporte como evento anual de Motocross Lulinha e compras de bolas de vôlei e futebol e redes.	R\$ 20.000,00
III	Secretaria de Agricultura	Para compra de Combustível com a finalidade de aradar terra para o agricultor	R\$ 9.704,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 59.408,00
VALOR POR EXTENSO DESCRITO CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS			

Art. 2º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado sob a seguinte classificação:

02 – Prefeitura Municipal

05 – Secretaria

03 – Administração

99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.9999 0002 – Emenda Impositiva – Poder Legislativo

R\$ 653.488,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO**Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,**

Em 07 de novembro de 2022.

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE

Vereador CMGP



**ANEXO I dos itens da Emenda Impositiva**

Item I: fica destinado o valor de R\$ 29.704,00 para Secretaria Municipal de Saúde a compra de medicação e aquisição de material permanente para Academia de Saúde.

Item II: fica destinado o valor de 20.000,00 para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo para os determinados serviços;

Valor de R\$ 10,000 para o dia do Evangélico no dia 30 de novembro para pagamento de artista gospel.

Valor de R\$ 8.000,00 para o evento anual Motocross Lulinha que acontece no mês de julho.

O valor de R\$ 2.000,00 para compra de bolas de vôlei e futebol e também redes para manutenção nas praças e uso dos praticantes dos esportes.

Item III: fica destinado o valor de R\$ 9.704,00 para compra de combustível com a finalidade de aradar terra para os agricultores.

